

透過簽署人二零一二年七月三日之批示：

應李敏莉的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員的散位合同自二零一二年七月六日起予以解除。

二零一二年七月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 18/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第26/2011號行政命令所修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中鐵（澳門）有限公司、長億建築工程有限公司的聯合體”簽署筷子基北灣新雨水泵站建造工程-EP9之承攬合同。

二零一二年七月十一日

行政法務司司長 陳麗敏

第 19/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第26/2011號行政命令所修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華聯創基建築工程有限公司”簽署「石排灣公園興建停車場工程承攬合同」。

二零一二年七月十一日

行政法務司司長 陳麗敏

Por despacho do signatário, de 3 de Julho de 2012:

Lei Man Lei — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 6 de Julho de 2012.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Julho de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 18/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da obra de «Construção da Nova Estação Elevatória de Águas Pluviais da Baía do Norte do Bairro de Fai Chi Kei — EP9», a celebrar com o «Consórcio formado pela Sociedade de Investimentos e Fomento Imobiliário Chon Tit, (Macau), Limitada e pela Cheung YB Construção e Engenharia Lda.».

11 de Julho de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 19/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da obra de construção de silo de automóveis no Parque de Seac Pai Van, a celebrar com a «AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada.».

11 de Julho de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.